



**Termo de Adesão à Sistemática de Avaliação de Qualidade e Agilidade do Controle Externo
no âmbito dos Tribunais de Contas**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, doravante denominado TCE/SC, com sede na Rua Bulcão Viana, 90, Centro, Florianópolis SC, CEP 88020-160, inscrito no CNPJ sob o nº 83.279.448/0001-13, neste ato representado pelo seu Presidente, Conselheiro Salomão Ribas Junior, brasileiro, casado, CPF nº 046.833.587-00, RG nº 93.347, podendo ser encontrado no endereço acima citado, resolve aderir à sistemática de avaliação a ser realizada segundo parâmetros, itens e critérios de qualidade e agilidade do controle externo no âmbito dos Tribunais de Contas em regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Associação dos Membros de Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) em reunião realizada no dia 02 de julho de 2013.

Florianópolis, 13 de agosto de 2013.


Conselheiro Salomão Ribas Junior
Presidente do TCE/SC

11. Auditores presentes: Sabrina Nunes Iocken (Relatora)
SALOMÃO RIBAS JUNIOR
 Presidente
LUIZ ROBERTO HERBST
 Relator (art. 91, II, da LC nº. 202/2000)
 Foi presente: **ADERSON FLORES**
 Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Nicholas Taira Namikawa 074/2012 Economia 6º
 Florianópolis, 06 de setembro de 2013

Salomão Ribas Junior
 Presidente

Licitações, Contratos e Convênios

Extrato de Inexigibilidade de Licitação – Setembro de 2013

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0029/2013 – O Tribunal de Contas do Estado torna público a realização de Inexigibilidade de Licitação nº 0029/2013, cujo objeto é o serviço de veiculação de conteúdo jornalístico em emissoras de rádio sobre a atuação e os resultados do TCE/SC, pelo período de 04 meses, no valor mensal de R\$ 10.000,00 de 09/09/2013 a 31/12/2013.

CONTRATO 20/2013. Assinado em 09/09/2013 entre o Tribunal de Contas de Santa Catarina e a ACAERT - Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 29/2013, cujo objeto é serviço de veiculação de conteúdo jornalístico em emissoras de rádio sobre a atuação e os resultados do TCE/SC, início em 09/09/2013 até 31/12/2013, podendo ser prorrogado por 60 meses.
 Florianópolis, 13 de setembro de 2013.

Tribunal de Contas de Santa Catarina.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 33/2013

Objeto da Licitação: Prestação de serviço de locação e treinamento operacional de sistema de informações de gestão na área da saúde.
Decisão: O pregoeiro decidiu pela desclassificação da proposta da empresa Marccidental Processamento de Dados Ltda. ME, por descumprimento aos itens 1.1.3, 1.1.4, 1.1.6 e 1.1.9 do Edital do Pregão n. 33/2013, declarando fracassada a presente licitação.
 Florianópolis, 12 de setembro de 2013.

Pregoeiro

EDITAL Nº 06/2013 – CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR (PROCESSO DE SELEÇÃO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2012)

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(as) candidato(a)s, aprovado(a)s no Processo Seletivo para estagiários de nível superior – Edital nº 01/2012, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos do TCE/SC, sito na Rua Bulcão Vianna, 90 – 9º andar - Centro – Florianópolis, no horário compreendido entre 13h30 e 18h30, no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação deste Edital, a fim de manifestar interesse na vaga.

Nome	Nº de inscrição	Curso	Classificação
Daniele Vasques Dutra	122/2012	Direito	5º
Janete Vieira	58/2012	Direito	6º

Nome	Nº de inscrição	Curso	Classificação
Raphael G. de Azambuja	101/2012	Economia	4º
Felipe Anderson França	005/2012	Economia	5º

RESUMO TERMO DE ADESÃO SNJ / CNPG / TCU / ATRICON / IRB / TCESC

Participantes: Secretaria Nacional de Justiça – SNJ, Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União – CNPG, Tribunal de Contas da União – TCU, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, Instituto Rui Barbosa – IRB e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCESC;

Objeto: aderir ao Protocolo de Intenções firmado por estas Instituições no dia 21 de março de 2013, para fins de se estabelecer medidas que possibilitem a atuação integrada e sistêmica dos órgãos de controle e fiscalizadores que desempenham atividades junto à prevenção e à repressão de fraudes e de cartéis no que se refere a procedimentos licitatórios na órbita Federal, Estadual e Municipal visando à maior efetividade e ao aperfeiçoamento das respectivas ações;

Data da assinatura: 26 de junho de 2013;

Signatário: pelo TCESC, o Presidente em exercício Conselheiro Luiz Roberto Herbst.

Proc.: ADM 13/80279434

RESUMO TERMO DE ADESÃO ATRICON / IRB / TCESC

Participantes: Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, Instituto Rui Barbosa – IRB e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCESC;

Objeto: aderir à sistemática de avaliação a ser realizada pela ATRICON, segundo os parâmetros, itens e critérios de qualidade e agilidade do controle externo no âmbito dos Tribunais de Contas;

Data da assinatura: 12 de agosto de 2013;

Signatário: pelo TCESC, o Presidente Conselheiro Salomão Ribas Junior.

Proc.: ADM 13/80313632

RESUMO TERMO DE ADESÃO ATRICON / IRB / TCESC

Participantes: Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, Instituto Rui Barbosa – IRB e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCESC;

Objeto: aderir ao Acordo de Cooperação Técnica entre os Tribunais de Contas Brasileiros, por intermédio da ATRICON e o IRB, para fins de integrar a Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo - RENAINFRA;

Data da assinatura: 13 de agosto de 2013;

Signatários: pela ATRICON, o presidente Conselheiro Antonio Joaquim, pelo IRB, o Presidente Conselheiro Severino Constandrade e pelo TCESC, o Presidente Conselheiro Salomão Ribas Junior.

Proc.: ADM 13/80314019